

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 910

Altamira 06 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 910

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA N° 5483 - SEMOVI  
(03/10/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA N° 5635 - SEMOVI  
(27/10/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA N° 5697 - SEMAF  
(03/11/2023)
- PÁG. 07** PORTARIA N° 5698 - SEMAF  
(03/11/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA N° 5699 - SEMAF  
(03/11/2023)
- PÁG. 09** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 047/2023 - SESMA
- PÁG. 10** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E  
REEQUILÍBRIO DE PREÇO PREGÃO  
ELETRÔNICO - Nº 076/2022
- PÁG. 11** 2º TERMO ADITIVO DE  
QUANTITATIVO E QUALITATIVO  
- TOMADA DE PREÇO  
Nº 008/2022
- PÁG. 12** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP  
Nº. 044/2023
- PÁG. 13** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP  
Nº. 050/2023
- PÁG. 14** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP  
Nº. 053/2023
- PÁG. 15** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP  
Nº. 054/2023

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5483/2023

ALTAMIRA-PA, 03 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARCOS DA SILVA QUEIROZ**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 à 30/04/2022**, para serem gozados no período de **01/11/2023 à 30/11/2023**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos treze dias de outubro de 2023.

**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial



PORTARIA N°. 5635/2023

ALTAMIRA/PA, 27 de outubro de 2023.

O Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei n°. 1.767, de 02 de outubro de 2007.


## RESOLVE:

**I – CONCEDER** a servidora **JOELMA DE JESUS GOMES**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula n° 155918-4, lotada na **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **18/10/2023 à 14/02/2024**, após apresentação de LAUDO MÉDICO.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos onze dias de agosto de 2023.

  
**IZAN LIRA PASSOS**  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto n° 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial



Portaria nº 5.697, de 03 de novembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, Matrícula: 155213-9, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem aos Municípios da região transamazônica (Vitória do Xingu, Anapu, Pacajá, Senador José Porfírio e Porto de Moz), para prospecção da Rota Turística Praias Amazônicas nos referidos municípios, no período de 07 a 12 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.380,00 (Um mil Trezentos e Oitenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos três dias do mês de novembro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-27  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529

# Diário Oficial



Portaria nº 5.698, de 03 de novembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

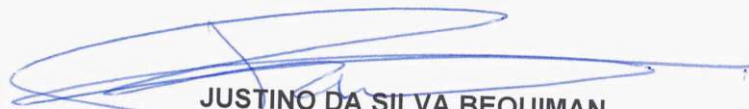
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Matrícula: 156671-7, Coordenador de turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem aos Municípios da região transamazônica (Vitória do Xingu, Anapu, Pacajá, Senador José Porfírio e Porto de Moz), para prospecção da Rota Turística Praias Amazônicas nos referidos municípios, no período de 07 a 12 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.380,00 (Um mil Trezentos e Oitenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos três dias do mês de novembro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 228B, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3329

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5.699/2023

ALTAMIRA-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 221/2023-PMA/SEMTUR**, de 30 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Turismo.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Turismo, sob a responsabilidade da Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA – Chefe de Divisão**, no valor de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, VALOR: R\$1.600,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200582.148 MANUTENÇÃO DA SEMTUR
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – TRANS DA UNIÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos três dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.11.03  
08:25:26 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529

# Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023-SESMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA PARÁ, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa especializada para **prestação de serviço e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF)**, Equipes de Atenção Primária e demais setores conforme a Portaria n° 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a portaria n° 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionados ao atendimento e procedimentos lançados no E-SUS, para atender as demandas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico N.º 047/2023-SESMA. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor PIN SUPORTE E SERVIÇO LTDA - 39.799.870/0001-08; valor total: 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais)

Altamira - PA, 31 de outubro de 2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:0556437926  
8

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**

Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577- Altamira/PA  
E-mail: setorpregao.atm@gmail.com



# Diário Oficial



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILIBRIO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**  
CONTRATADA: **R LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.462.446/0001-51. Contrato nº. 22-1104-001. Objeto: alteração dos preços na contratação de empresa do ramo pertinente para locação de máquinas, veículos pesados e utilitários para atender as necessidades do Município de Altamira – PA, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prazo: 05/11/2023 até 05/05/2024. D. Orçamentária: 2.157; 2.300. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Ass: Altamira/PA, 20/10/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.10.20 17:41:26  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E QUALITATIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADAS: XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 10.658.379/0001-85, contrato nº. 23-0526-003- D. Orçamentária: 1.023, 1.086, 1.095. FONTE DE RECURSO; 15001002, 15003110, 16010000, 16210000, 16350000, 17090000, 15001002, Class. Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações; Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo e do qualitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, a, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), 04/10/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por

WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**

Secretário Municipal de Saúde de Altamira

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADAS OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, CNPJ: 29.187.356/0001-68, contrato n°. 23-0927-001-, valor total R\$ 20.290,95, NORTE COMERCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.079.970/0001-83, contrato n°. 23-0927-002, valor total R\$ 115.187,09, MAIS PISO LTDA, CNPJ: 18.032.991/0001-50, contrato n°. 23-0927-003, valor total R\$ 303.138,37, D. N. DA ROCHA LTDA, CNPJ: 25.246.282/0001-32, contrato n°. 23-0927-004, valor total R\$ 541.228,95, JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 43.865.952/0001-80, contrato n°. 23-0927-005, valor total R\$ 44.226,23. Dotação Orçamentária: 22.157, 2.158, 2.260, 2.300. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: 31/12/2023. Objeto: aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 27/09/2023.

**JUSTINO DA SILVA**  
**BEQUIMAN:3953771**  
**4268**

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.27 17:33:54 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO**  
**GOMES DA**  
**SILVA:249356972**  
**53**

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.27  
17:34:05 -03'00'

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 050/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12, **CONTRATADA:** J. DE O NOGUEIRA LTDA, CNPJ N° 10.838.413/0001-01, contrato n°. 23-1030-002, valor total R\$ 6.350,00. Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.085; 2.086; 2.087; 2.088; 2.091; 2.093; 2.097; 2.098; 2.103; 2.104; 2.105; 2.106; 2.108; 2.111; 2.114; 2.115; 2.116; 2.117; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.126; 2.130; 2.132; 2.133; 2.134; 2.135; 2.136; 2.137; 2.138. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15001002; 17090000; 16000000; 15003110; 15013110; 16210000; 15003120; 16360000; 17100000. Vigência: 31/12/2023. Objeto: aquisição de equipamentos de central de ar, para Futura e Eventual contratação, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 30/10/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

\_\_\_\_\_  
WALDECIR ARANHA MAIA  
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques n°. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055– Altamira (PA),  
Sede da Prefeitura: Rua Otaviano Santos n°. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

**EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 053/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato nº. 23-1026-001, Valor: R\$ 82.477,09- D. Orçamentária: 2.111 Class. Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 15001002, 15003110, 15013110, 16000000, 16210000, 17090000 Vigência: 12 meses; Objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e outros, visando atendimento de demanda judicial do paciente Artur Von Groll Leverguini – Ass: Altamira/PA, 26/10/2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

### EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 054/2023

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CONTRATANTE: **ESTAMPADORA DE PLACAS MERKOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.586.014/0001-09, contrato nº. 23-1030-001, Valor: R\$ 56.548,64. Dotação Orçamentária: 2.207. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000; 17490060. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de despachante para regularização, licenciamento e confecção de placas dos veículos pertencentes às frotas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira – Ass: Altamira/PA, 30/10/2023.

ANTONIO  
UBIRAJARA BOGEA  
UMBUZEIRO  
JUNIOR:99829061  
272

Assinado de forma digital  
por ANTONIO UBIRAJARA  
BOGEA UMBUZEIRO  
JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.10.30  
17:53:28 -03'00'

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, N° 651, Bairro Aparecida, CEP:  
68.377-395, Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)